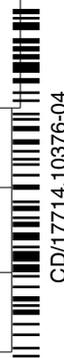


CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>Data</b> 13/06/2017	<b>Proposição</b> MP 785/2017			
<b>Autora</b> POLLYANA GAMA (PPS/SP)			<b>nº do prontuário</b> 587	
1. ( X ) Supressiva	2. ( ) substitutiva	3. ( ) modificativa	4. ( ) aditiva	5. ( ) Substitutivo global



No art. 6º da Medida Provisória, suprima-se o § 4º acrescentado ao art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

### JUSTIFICAÇÃO

O referido parágrafo tem como objetivo a comutação de sanções a ser impostas às instituições de educação superior e seus cursos, em casos de reincidência de avaliações não positivas pelo sistema nacional de avaliação da educação superior. A especificação de gradação de penalidades, já feita no § 3º, também adicionado pela Medida Provisória, parece suficiente, não sendo aconselhável prever, ao mesmo tempo, a possibilidade de sua não aplicação.

Diante dos argumentos solicitamos o apoio de nossos pares que tal parágrafo seja suprimido do texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2017

**Deputada Pollyana Gama**  
**PPS/SP**